



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**DECRETO Nº 138/17, DE 27/11/2017.**

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DE  
METADE DO LOTE URBANO Nº 74 E  
PARTE DOS LOTES URBANOS Nº 70, Nº 72,  
Nº 73 E 74, DA MATRÍCULA Nº 15.823, DE  
PROPRIEDADE DE CÍNTIA PAULI E  
OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento da área de 400,00m<sup>2</sup> para a formação do lote urbano nº 74-A e 350,00m<sup>2</sup> para a formação do lote urbano nº 74-B de parte dos lotes urbanos nº 70, nº 71, nº 72, nº 73 e nº 74, da matrícula 15.823, ficando a área remanescente de 782,00m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º.** Esta operação é objeto do Registro de Responsabilidade Técnica nº6265567-6 firmado pelo Sr. Eduardo Lauschner, CREA/SC 072805-2.

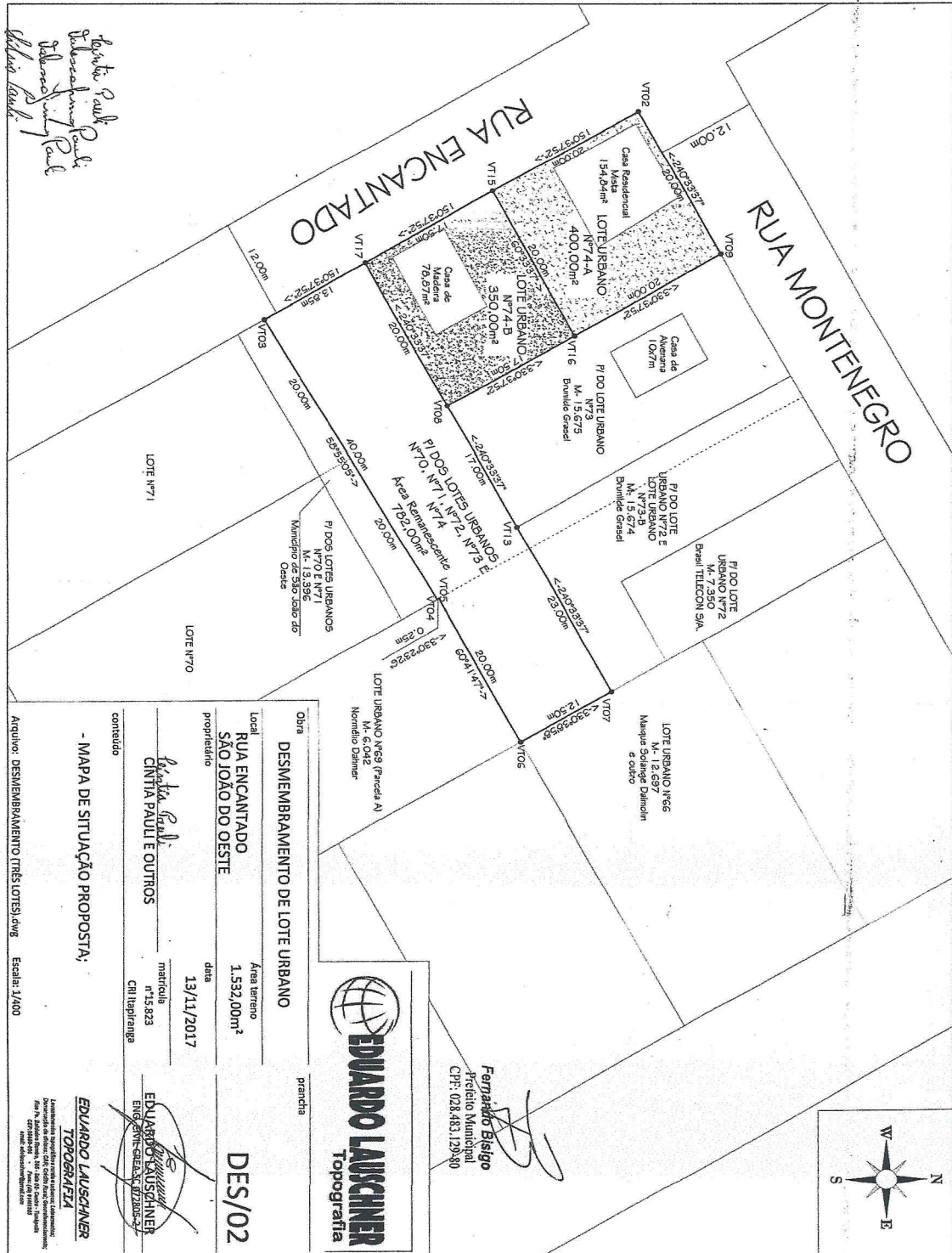
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 27 de novembro de 2017.

  
FERNANDO BÍSIO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
 Município tricampeão nacional em alfabetização  
 Capital Catarinense da Língua Alemã



*Roberto Pauli*  
*Desmembramento Pauli*  
*Urbanização Pauli*  
*Urbanização Pauli*

**Obra**  
 DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

**Local**  
 RUA ENCANTADO  
 SÃO JOÃO DO OESTE

**Área terreno**  
 1.532,00m²

**proprietário**  
*Roberto Pauli*  
 CANTIA PAULI E OUTROS

**data**  
 13/11/2017

**matrícula**  
 n.º 23.823

**CRN Interpranga**  
 EDUARDO LAUSCHNER  
 ENGR. CIVIL - CRN 27230/SC

**contido**  
 - MAPA DE SITUAÇÃO PROPOSTA:

**Arquivo:** DESMEMBRAMENTO (TRES) LOTES.dwg    **Escala:** 1/400

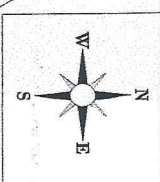
**prancha**  
**DES/02**

**EDUARDO LAUSCHNER**  
**TOPOGRAFETA**

Responsabilidade técnica pelo projeto de desmembramento de lote urbano é do profissional responsável pelo projeto, sendo que este não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de erro ou omissão no projeto, sendo que a responsabilidade é do proprietário do terreno e do município.

**EDUARDO LAUSCHNER**  
 Topografia

*Fernando Bisigo*  
 Fernando Bisigo  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 028.483.129-90





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

*EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072805-2  
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS  
CEL: 49-91461805 email: edolauschner@gmail.com*

**1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (desmembramento) do imóvel denominado de Metade do lote urbano n°74 e P/ dos lotes urbanos n°70, n°71, n°72, n°73 e n°74, situada na Rua Encantado, município de São João do Oeste-SC, de matrícula n°15.823, do cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga-SC, de propriedade de Cíntia Pauli e outros. O presente imóvel está caracterizado em três lotes distintos onde serão individualizadas as matrículas da seguinte forma;

- Lote urbano n°74-A, com área de 400,00m<sup>2</sup>;
- Lote urbano n°74-B, com área de 350,00m<sup>2</sup>;
- P/ dos lotes urbanos n°70, n°71, n°72, n°73 e n°74, com área remanescente de 782,00m<sup>2</sup>;

**1.2 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**METADE DO LOTE URBANO N°74, COM ÁREA DE 500,00m<sup>2</sup>, E P/ DOS LOTES URBANOS N°70, N°71, N°72, N°73 E N°74, COM ÁREA DE 1.032,00m<sup>2</sup>, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 1.532,00m<sup>2</sup>, inclusive, UMA CASA RESIDENCIAL MISTA (ALVENARIA E MADEIRA), com dois pavimentos, coberta com telhas de barro, com 154,84m<sup>2</sup> e UMA CASA DE MADEIRA, coberta com telhas de barro, com 78,87m<sup>2</sup>, localizado na Rua Encantado, no município de São João do Oeste-SC, confrontando em conjunto: ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT09 ao VT02, com um azimute de 240°33'37" por linha seca de 20,00m, com a Rua Montenegro; ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de 150°37'52" por linha seca de 51,35m, com a Rua Encantado; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 58°55'05" por linha seca de 40,00m, com terras de P/ dos lotes urbanos n°70 e n°71, de matrícula n°13.396, de propriedade do Município de São João do Oeste; ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 330°23'26" por linha seca de 0,25m, com terras do Lote urbano n°69 (Parcela A), de matrícula n°6.042, de propriedade de Normélio Dahmer; novamente ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 60°41'47" por linha seca de 20,00m, com terras do Lote urbano n°69 (Parcela A), de matrícula n°6.042, de propriedade de Normélio Dahmer;**

DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

*EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072805-2  
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS  
CEL: 49-91461805 email: edolauschner@gmail.com*

novamente ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT06 ao VT07, com um azimute de 330°38'58" por linha seca de 12,50m, com terras do Lote urbano n°66, de matrícula n°12.697, de propriedade de Maique Solange Dalmolin e outro; novamente ao **NOROESTE**, em dois rumos, que parte do ponto denominado VT07 ao VT13, com um azimute de 240°33'37" por linha seca de 23,00m, com terras de P/ do lote urbano n°72 e com o lote urbano n°73-B, de matrícula n°15.674, de propriedade de Brunilde Grasel, e do ponto denominado VT13 ao VT08, mantendo o mesmo alinhamento, por linha seca de 17,00m, com terras de P/ do lote urbano n°73, de matrícula n°15.675, de propriedade de Brunilde Grasel; novamente ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT09, com um azimute de 330°37'52" por linha seca de 37,50m, com terras de P/ do lote urbano n°73, de matrícula n°15.675, de propriedade de Brunilde Grasel, fechando a descrição do perímetro.

**1.3 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES**

**O IMÓVEL É COMPOSTO DO LOTE URBANO N°74-A, SITUADO NA RUA ENCANTADO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, COM ÁREA TOTAL DE 400,00m<sup>2</sup>, proveniente da matrícula n°15.823, inclusive, UMA CASA RESIDENCIAL MISTA (ALVENARIA E MADEIRA), com dois pavimentos, coberta com telhas de barro, com 154,84m<sup>2</sup>, confrontando: ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT09 ao VT02, com um azimute de 240°33'37" por linha seca de 20,00m, com a Rua Montenegro; ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT02 ao VT15, com um azimute de 150°37'52" por linha seca de 20,00m, com a Rua Encantado, onde faz frente; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT15 ao VT16, com um azimute de 60°33'37" por linha seca de 20,00m, com terras do Lote urbano n°74-B, proveniente da matrícula n°15.823, de propriedade de Cíntia Pauli e outros; ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT16 ao VT09, com um azimute de 330°37'52" por linha seca de 20,00m, com terras de P/ do lote urbano n°73, de matrícula n°15.675, de propriedade de Brunilde Grasel, fechando a descrição do perímetro.**

**O IMÓVEL É COMPOSTO DO LOTE URBANO N°74-B, SITUADO NA RUA ENCANTADO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, COM ÁREA TOTAL DE 350,00m<sup>2</sup>, proveniente da matrícula n°15.823, UMA CASA DE MADEIRA, coberta com telhas de barro, com 78,87m<sup>2</sup>, confrontando: ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT15 ao VT16, com um azimute de 60°33'37" por linha seca de 20,00m,**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

EDUARDO LAUSCHNER - CREA/SC 072805-2  
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS  
CEL: 49-91461805 email: edolauschner@gmail.com

com terras do Lote urbano n°74-A, proveniente da matrícula n°15.823, de propriedade de Cíntia Pauli e outros; ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT15 ao VT17, com um azimute de 150°37'52" por linha seca de 17,50m, com a Rua Encantado, onde faz frente; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT17, com um azimute 240°33'37" por linha seca de 20,00m, com terras de P/ dos lotes urbanos n°70, n°71, n°72, n°73 e n°74, proveniente da matrícula n°15.823, de propriedade de Cíntia Pauli e outros; ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT16, com um azimute de 330°37'52" por linha seca de 17,50m, com terras de P/ do lote urbano n°73, de matrícula n°15.675, de propriedade de Brunilde Grasel, fechando a descrição do perímetro.

**O IMÓVEL É COMPOSTO DE P/ DOS LOTES URBANOS N°70, N°71, N°72, N°73 E N°74, SITUADO NA RUA ENCANTADO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, COM ÁREA TOTAL REMANESCENTE DE 782,00m², proveniente da matrícula n°15.823, sem benfeitorias, confrontando: ao NOROESTE, em três rumos, que parte do ponto denominado VT07 ao VT13, com um azimute de 240°33'37" por linha seca de 23,00m, com terras de P/ do lote urbano n°72 e Lote urbano n°73-B, de matrícula n°15.674, de propriedade de Brunilde Grasel, do ponto denominado VT13 ao VT08, mantendo o mesmo alinhamento por linha seca de 17,00m, com terras de P/ do lote urbano n°73, de matrícula n°15.675, de propriedade de Brunilde Grasel, e do ponto denominado VT08 ao VT17, mantendo o mesmo alinhamento por linha seca de 20,00m, com terras do Lote urbano n°74-B, proveniente da matrícula n°15.823, de propriedade de Cíntia Pauli e outros; ao SUDOESTE, que parte do ponto denominado VT17 ao VT03, com um azimute de 150°37'52" por linha seca de 13,85m, com a Rua Encantado, onde faz frente; ao SUESTE, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 58°55'05" por linha seca de 40,00m, com terras de P/ dos lotes urbanos n°70 e n°71, de matrícula n°13.396, de propriedade do Município de São João do Oeste; ao NORDESTE, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 330°23'26" por linha seca de 0,25m, com terras do Lote urbano n°69 (Parcela A), de matrícula n°6.042, de propriedade de Normélio Dahmer; novamente ao SUESTE, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 60°41'47" por linha seca de 20,00m, com terras do Lote urbano n°69 (Parcela A), de matrícula n°6.042, de propriedade de Normélio Dahmer; novamente ao NORDESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT07, com um azimute de 330°38'58" por linha seca de 12,50m,**

DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

EDUARDO LAUSCHNER - CREA/SC 072805-2  
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS  
CEL: 49-91461805 email: edolauschner@gmail.com

com terras do Lote urbano n°66, de matrícula n°12.697, de propriedade de Maique Solange Dalmolin e outro, fechando a descrição do perímetro.

Tunápolis, 13 de novembro de 2017.

  
EDUARDO LAUSCHNER  
ENG. CIVIL - CREA/SC 072.805-2



DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO